



DECRETO Nº 164/2020

SÚMULA: Exonera servidoras devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, devido aposentadoria, as servidoras públicas:
Eudila Maria Duffeck, RG nº 4.962.511-1/PR, matrículas nº 64-7 e 5843, cargo de professora.

Zulmira Bassaqui Ferreira, RG nº 55952736/PR, matricula nº 4960, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de outubro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito